



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

Santa Rita do Sapucaí, 20 de outubro de 2014.

Aldo Ambrósio Morelli

Presidente da Câmara de
Santa Rita do Sapucaí

PARECER SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3/2014, DE 17 DE OUTUBRO DE 2014

Relator Vereador João Paulo Sampaio:

Este projeto de resolução visa regulamentar o pagamento quinzenal dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal e dos subsídios dos vereadores.

O pagamento quinzenal deverá ser solicitado pelo servidor ou pelo vereador e poderá ser feito da seguinte forma:

I – 40% do valor dos vencimentos ou dos subsídios até o 1º dia útil subsequente ao da realização da 2ª reunião ordinária mensal;

II – 60% do valor dos vencimentos ou dos subsídios até o 1º dia útil subsequente ao da realização da 4ª reunião ordinária mensal.

Caso não haja a solicitação, o pagamento integral dos vencimentos ou dos subsídios será realizado até o 1º dia útil subsequente ao da realização da 4ª reunião ordinária mensal.

Essa iniciativa visa atender às recomendações do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Por esses motivos, sou favorável à aprovação deste projeto.


João Paulo Sampaio
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



Voto do Vogal *ad hoc* Vereador Vagner Fernandes Mendes:

Pela aprovação deste projeto.


Vagner Fernandes Mendes
Vogal *ad hoc*

Voto do Presidente da Comissão Vereador Rinaldo Duarte Teixeira de Carvalho:

Pela aprovação deste projeto.


Rinaldo Duarte Teixeira de Carvalho
Presidente da Comissão